

DECRETO Nº 000231/15 de 28 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.


O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 231/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

DECRETA:

em 28/12/15

Responsável: 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.282,87 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1.992,12
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						9.290,75

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO				PREFEITO
02.01	-	GABINETE		DO				PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						8.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						3.282,87

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal